

DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 574, de 13 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1648 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei n° 889/2020 De 12 de novembro de 2020

> Dispõe sobre a denominação da Praça situada no Povoado Pau de Leite, município de Simão Dias-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça situada no Povoado Pau de Leite, neste município, passa a denominar-se Praça Adolfo Firmo Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE Em 12 de novembro de 2020

> Marival Silva Santana Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Flávio de Matos Souza- (PSC) (Em cumprimento a Lei n° 734/2017)

